

Manaus, 21 de Junho de 2010.

AO

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATT: PREGOEIRO

**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010-CPL/MP/PGJ
DATA: 30/06/2010**

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Prezados,

Venho através deste solicitar esclarecimento a respeito de:

- **TERMO DE REFERENCIA N 015/2010 - SCS**
 - **5 DETALHAMENTO DO OBJETO**
 - **E) Alimentador automático (ADF)**

A descrição deste produto em momento algum faz referencia ao vidro de exposição como forma de digitalização, porem solicita ADF (Alimentador de documentos) que em produtos sem vidro de exposição também é conhecido como capacidade de alimentação, então surge a seguinte duvida: O equipamento precisará ter vidro de exposição para que seja considerado o ADF no equipamento ou se a capacidade de alimentação for igual ou superior a 100 folhas atenderá as necessidades do órgão?

Sem mais.

Atenciosamente



Diego D. Cestaro

Gerente Comercial

AMAZONAS COPIADORAS LTDA.

Av. Tefê, 315 - Praça XIV de Janeiro - Manaus-AM - CEP.: 69020-090

C.G.C.:01.657.353/0001-21 Insc. Est. 04.132.840-0 Insc. Municipal: 77.237-01 Insc. Suframa: 10.0780.01-6

Fone.: 2127-6160 / 2127-6154 Fax.: 2127-6153 E-mail amazoncopy@amazoncopy.com.br